

50 gramas de inseticida; enquanto que, nos Estados Unidos, para produzir esse mesmo quilo de soja, apenas eram necessárias 2 gramas. Então, gastávamos 25 vezes mais, simplesmente.

O que isso representa? Não é só o gasto desnecessário como a degradação do meio ambiente.

Realmente, é um problema muito sério e um dos temas que a EMBRAPA deverá desenvolver cada vez mais, para que tenhamos uma agricultura alternativa, com métodos alternativos, com métodos que permitam que esse terreno, como disse, seja explorado de forma indefinida, porque, no momento em que estamos usando um produto — e V. Ex.^a referiu-se aos clorados — os clorados, há alguns desses produtos que chegam a ficar 20 anos sem sofrer transformações no solo, um DDT, um BHC, um Aldrin, que são produtos clorados altamente estáveis. Quando estão no solo, ao abrigo da chuva e da luz solar, ficam praticamente sem se decompor, agredindo toda a flora microbiana do solo e diminuindo, inclusive, a capacidade de retenção de água, alterando a estrutura física, química e biológica do solo, acarretando prejuízos, desde a erosão até outros prejuízos que impedem o cultivo neste mesmo solo, às vezes, por muitos anos.

Sua última pergunta: Se a semente produzida pelo nosso Serviço de Produção de Sementes Básicas chega ao produtor? Posso garantir a V. Ex.^a que chega. Só não chega mais porque, talvez, não tenhamos mais sementes. Ela chega ao pequeno produtor, principalmente ao pequeno produtor. Temos várias unidades de produção de sementes básicas obtidas através de uma semente genética. Cito o exemplo de Petrolina, que é um dos maiores produtores. Lá essa semente chega diretamente ao pequeno produtor.

O SR. CONSTITUINTE UIRATAN SPINELLI — Dou o meu testemunho. Venifiquei lá.

O SR. CONSTITUINTE VIRGÍLIO GALASSI — Sr. Presidente, V. Ex.^a me permite uma pergunta?

O SR. PRESIDENTE (Oswaldo Lima Filho) — Pois não.

O SR. CONSTITUINTE VIRGÍLIO GALASSI — Ontem discutimos aqui o Estado de Santa Catarina como modelo brasileiro do sistema fundiário bem dividido. Pude fazer uma observação — Dr. Ormuz Rivaldo, sendo um homem do Sul, V. Ex.^a poderá ou não confirmar — de que Santa Catarina é realmente o grande destaque brasileiro, principalmente porque, na pequena propriedade de Santa Catarina, temos uma soma de valores. Sem dúvida nenhuma, o valor humano é o principal, porque é realmente uma colonização fantástica.

Segundo, porque toda a atividade normalmente se processa à base de confinamento: confinamento de aves, confinamento de suínos, confinamento de leiteiros.

Terceiro, porque isto está integrado a um sistema industrial fantástico. Santa Catarina deve ter hoje, no mínimo, 20 indústrias de médio e grande porte dedicadas ao consumo, ao abate, à absorção desse produto do confinamento e, principalmente, são indústrias altamente especializadas, que dão acabamentos especiais a esse produto. Não é um abate simples, é um aproveitamento total. E também a oportunidade, em função da existência desse confinamento e dessa integra-

ção, do uso do adubo orgânico. Viajei muito por Santa Catarina, parte do Paraná, e notei que existe realmente um aproveitamento completo. Mesmo assim, grande produtor de grãos, especialmente de milho, Santa Catarina não é auto-suficiente, ainda importa o milho para sustentar essas propriedades que têm por base esse confinamento.

A pergunta: Essa produção é porque é a pequena propriedade ou é porque é a pequena propriedade em plena integração dentro de um sistema?

O SR. OSMUZ FREITAS RIVALDO — Tenho a impressão de que são as duas coisas. Temos, inclusive, o exemplo das microbacias, onde se faz toda uma sistematização de solos e esse solo não sofre erosão. Ele permite até o aproveitamento de resíduos dos próprios produtos, a desintegração, a decomposição dos restos culturais, que realmente se incorporam ao solo e servem de alimento para outras culturas que forem por exemplo, plantadas depois desta colheita do milho.

Talvez, por ser pequena a propriedade é que há um cuidado maior do plantio, que representa, então, o, maior reponsável pelo aumento da produtividade.

O SR. CONSTITUINTE VIRGÍLIO GALASSI — Só terminando, Sr. Presidente, porque, realmente, discutimos muito aqui a necessidade de uma política agrícola...

O SR. PRESIDENTE (Oswaldo Lima Filho) — Peço ao nobre Deputado seja breve, porque já tomamos muito tempo, prendemos durante longo período o nosso expositor.

O SR. ORMUZ FREITAS RIVALDO — Sr. Presidente, não há problema nenhum. Estou à inteira disposição.

O SR. CONSTITUINTE VIRGÍLIO GALASSI — Tenho certeza de que S. S.^a está muito satisfeito com a interpelação.

Discute-se muito aqui, na Subcomissão, a necessidade da existência de uma política agrária, como também de um política agrícola. Então, esses esclarecimentos vêm contribuir. Queremos a política agrária — todos querem a política agrária —, mas queremos uma política agrária bem assistida, sustentada e voltada, sem dúvida nenhuma, dentro do possível, é lógico — o Brasil está começando —, para os objetivos do desenvolvimento.

É só, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Oswaldo Lima Filho) — Sr. Expositor, Dr. Ormuz Rivaldo, Srs. Constituintes, em nome dos companheiros da Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e Reforma Agrária, manifesto ao Dr. Ormuz Rivaldo, Presidente da EMBRAPA, o nosso reconhecimento, o nosso sincero agradecimento pela exposição magnífica com que nos brindou, e nos trouxe notícia de resultados muito animadores em relação à pesquisa agropecuária no Brasil, à ação dos nossos técnicos e tudo aquilo que podemos esperar da ação da EMBRAPA no Brasil.

Muito grato.

O SR. CONSTITUINTE JONAS RIBEIRO — Sr. Presidente, antes de encerrar, deixo, mais uma vez, para reflexão, para estudo de V. Ex.^a, que mesmo numa convocação extraordinária, como foi a de hoje, em que tivemos três horas de debate,

com todo interesse do nosso Companheiro Constituinte, que V. Ex.^a e como Relator, estudo, junto à Mesa a possibilidade de ouvirmos esses órgãos que estão plenamente relacionados...

O SR. PRESIDENTE (Oswaldo Lima Filho) — Adianto ao prezado Companheiro Constituinte Jonas Ribeiro que estou de pleno acordo com esta idéia. A tenho defendido e vou levá-la ao Presidente Edison Lobão, no sentido de que, através de reuniões extraordinárias, possamos convocar o Presidente da CFP, da Cibrázem...

O SR. CONSTITUINTE JONAS RIBEIRO — E também um técnico sobre política de crédito rural

O SR. PRESIDENTE (Oswaldo Lima Filho) — Com a palavra o Dr. Ormuz Rivaldo.

O SR. ORMUZ FREITAS RIVALDO — Uma palavra final.

Fico muito gratificado, mais uma vez digo, por ter tido esta oportunidade de vir aqui, a este plenário, e dizer alguma coisa sobre a instituição Embrapa.

Desde já, coloco-me à disposição dos parlamentares, dos constituintes, eu e toda a minha equipe, todos os funcionários, todos os pesquisadores da Embrapa, para que V. Ex.^as possam recorrer, se for necessário, a nós, no sentido de colher subsídios, para nos ajudarem nessa tarefa gigantesca que é ter uma instituição cada vez mais forte.

Por isto tudo, manifesto esta satisfação que tive e tenham a certeza de que acredito no trabalho de V. Ex.^a Agradeço muito esta oportunidade, que me foi muito gratificante.

Muito obrigado a todos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Oswaldo Lima Filho) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os nossos trabalhos.

Está encerrada a reunião.

(Encerra-se a reunião às 17 horas e 20 minutos.)

COMISSÃO DA ORDEM SOCIAL

Subcomissão dos Negros,
Populações Indígenas,
Pessoas Deficientes
e Minorias

ATA DA 3ª REUNIÃO,
REALIZADA DIA 22 DE ABRIL DE 1987

Aos vinte e dois dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas e trinta minutos, em sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias, sob a Presidência do Senhor Constituinte Ivo Lech, com a presença dos seguintes constituintes: Nelson Seixas, Lourival Baptista, Edvaldo Motta, Vasco Alves, José Carlos Sabóia, Benedita da Silva, Alcení Guerra, Salatiel Carvalho, Doreto Campanari, Maurílio Ferreira Lima, José Moura, Sarney Filho, Severo Gomes e Jacy Scanagatta. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos e solicitou que fosse dispensada a leitura da ata da reunião anterior, que foi

considerada aprovada. Em seguida, com a presença das seguintes representantes indígenas: Cacique Celestino — Xavantes, Cacique Antana — Xingu, Cacique Raoni — Xingu, Cacique Aleixo Pohi — Krahôns, Cacique Inocêncio — Enkbatas (Canoeiros) Cacique Alfredo Gueiro — Kaxinawá, Ailton Krenak — Presidente da União das Nações Indígenas, Janacula Kanaiurá — Chefe de Gabinete do Presidente da FUNAI, Marcos Terena — Ministério da Cultura, Jorge Terena — Ministério da Cultura e Idjarruri Karajá — Suplenente para Assuntos Indígenas do Estado de Goiás; que entregou as sugestões dos índios ao anteprojeto a ser apresentado pela Subcomissão. Dando sequência aos trabalhos ficou acertada a realização de um Painel sobre as atividades da Subcomissão com a presença das seguintes personalidades: Professora Eunice Durhan, Antropóloga — USP; Florestan Fernandes, Cientista Político; Hebert Souza, Sociólogo e Paulo Roberto Moreira — Economista e Mestre em Filosofia. O Constituinte Rui Nedel, manifestou interesse em participar dos trabalhos desta Subcomissão apesar de não fazer parte de seus componentes, o que foi imediatamente acolhido. Como parte final do expediente ficou decidido que o Constituinte Alcení Guerra, disporá de três dias para a elaboração do anteprojeto antes de sua discussão e recebimento de emendas. Em seguida o Senhor Presidente convidou todos os Senhores Constituintes para a próxima reunião a realizar-se dia 23 de abril às 9:30 horas, onde será realizado um Painel Informativo das Atividades da Subcomissão. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, às doze horas e trinta e cinco minutos, cujo inteiro teor será publicado, após tradução das notas taquigráficas e o competente registro datilográfico, no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**. E, para constar, eu, Carlos Guilherme Fonseca, Secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ANEXO À ATA DA 3ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DOS NEGROS, POPULAÇÕES INDÍGENAS, PESSOAS DEFICIENTES E MINORIAS. REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1987, ÀS 09 HORAS E TRINTA MINUTOS, ÍNTEGRA DO ACOMPANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO, CONSTITUINTE IVO LECH.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech) — Convido o Constituinte José Carlos Sabóia a fazer parte da Mesa, para que a Subcomissão receba o documento das populações indígenas.

Solicitamos também que o Secretário da Subcomissão, Carlos Guilherme, tome assento à Mesa.

Srs., tivemos um pequeno contratempo causado pela impossibilidade de o Líder da Constituinte, Senador Mário Covas, receber este documento ainda na parte da manhã, antes desta reunião. Vamos, então, receber o documento das populações indígenas, em nome da Subcomissão e, posteriormente, seremos avisados, durante este nosso encontro, da hora exata em que o Constituinte Mário Covas irá receber das mãos das Representações indígenas esse documento, contendo as reivindicações, os anseios, as propostas, enfim, para os nossos trabalhos constitucionais.

Gostaria que fizessem a entrega agora do documento. Solicitamos passagem para o Cacique Raoni. (Pausa.)

O SR. IDJARRURI KARAJÁ — Sou lá da Ilha do Bananal, da tribo dos Carajás, lá do Araguaia, estão aqui meus companheiros, o Cacique Raoni, da tribo dos Txucarramãe, Marcos Terena, da tribo dos Terenas, e nosso companheiro também, o batalhador, ex-Deputado Federal Mário Juruna, o Presidente Daoni, o nosso companheiro Ailton Krenak (Lê):

Sr. Presidente de Subcomissão, Constituinte Ivo Lech, Srs. Constituintes meus Cacicques também aqui presentes que vieram de vários cantos do País, Srs. da Imprensa, Srs. e Srs:

Neste momento, para nós solene, viemos em Comissão para entregar a proposta indígena para a Assembléia Nacional Constituinte, que está trabalhando para fazer as novas leis, viemos em Comissão. Não fomos felizes durante nossa campanha, tivemos vários candidatos de diversos Estados brasileiros, mas nenhum foi eleito. Estamos aqui — não é por isso que vamos ficar nas aldeias desanimados — em busca de apoio dos Constituintes para que o Brasil venha garantir o respeito aos povos indígenas, venha garantir a nossa terra, porque ela é a nossa sobrevivência. Está aqui a proposta indígena, que passarei a ler.

Proposta à Assembléia Nacional Constituinte. Inclua-se no anteprojeto do texto constitucional, em capítulo relativo às populações indígenas, os seguintes dispositivos.

"Das populações indígenas.

Art 1º São reconhecidas as comunidades indígenas, seus direitos originários sobre as terras que ocupam, sua organização social, seus usos e costumes, línguas e tradições.

Parágrafo Único. A União garantirá a devida proteção às terras, às instituições, às pessoas, aos bens, à saúde e à educação dos índios.

Art. 2º As terras ocupadas pelos índios são alienáveis, destinadas a sua posse permanente, ficando reconhecidos seus direitos ao usufruto exclusivo das terras das riquezas naturais do solo, do subsolo, dos cursos pluviais e de todas as utilidades nelas existentes. São terras ocupadas pelos índios, as por eles habitadas, utilizadas para pesca, caça, extração, coleta, agricultura, outras atividades produtivas, bem como as áreas necessárias à reprodução física e cultural de suas comunidades, segundo seus usos, costumes e tradições, estando incluídas as áreas necessárias à preservação do meio-ambiente e do seu patrimônio cultural.

As terras ocupadas pelos índios pertencem à União, são indisponíveis e inalterável a sua destinação. São nulos e extintos e não produzem efeitos jurídicos os atos de qualquer natureza que tenham por objetivo o domínio, a posse, o uso, a ocupação ou a concessão de terras ocupadas pelos índios ou das riquezas naturais do solo, do subsolo e dos cursos pluviais nela existentes.

A nulidade e extinção de que trata o parágrafo anterior não dão direito de ação ou indenização contra o poder público ou dos índios. Na terra ocupada pelos índios é vedada qualquer atividade extrativa de riquezas

não renováveis, exceto, fiscoação e garimpagem, quando exercida pelas próprias comunidades indígenas.

Para melhor garantia das terras indígenas, ainda não demarcadas, a União as demarcará, observado o disposto no § 1º deste artigo.

Art. 3º Os índios, as comunidades indígenas, suas organizações, o Congresso Nacional e o Ministério Público são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa dos direitos indígenas.

A competência para dirimir disputas sobre os direitos indígenas será sempre da Justiça Federal. O Ministério Público tem a responsabilidade da defesa e a proteção desse direito judicial e extrajudicial devendo agir de ofício, ou mediante provocação. A proteção compreende a pessoa, o patrimônio material e imaterial ou interesse dos índios, bem como a preservação e restauração de seus direitos, reparação de danos e promoção de responsabilidade dos ofensores. Em toda a relação contratual de que puder resultar o prejuízo ao direito dos indígenas será obrigatória a intervenção do Ministério Público sob pena de nulidade.

Os direitos e garantias reconhecidos neste capítulo são diretamente aplicáveis e vinculam a todos os poderes públicos. Compete à União, e de forma a completar aos Estados, legislar sobre a garantia dos direitos previstos neste capítulo." (Palmas.)

Segue-se a justificação.

Essas são as propostas indígenas, Srs. Constituintes, nosso povo dizimado pela irresponsabilidade de algumas autoridades ou por indefinições das leis brasileiras, embora nós, pré-colombianos, até agora, tenhamos sido relegados a segundo plano, estamos aqui esperançosos, confiantes nesses Constituintes que foram eleitos com a responsabilidade muito grande de garantir a nossa sobrevivência.

São os nossos agradecimentos e estamos aqui à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech) — Nós, em nome da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias, recebemos esse documento, com profundo respeito e com o compromisso de apreciar, com todo o nosso esforço, esse documento sério que nos entregam aqui, os principais líderes das nações indígenas.

O Constituinte Nelson Seixas tem recebido e tem falado pela Comissão sobre a questão dos deficientes mentais; a Constituinte Benedita da Silva tem recebido e tem falado em nome da Comissão sobre os negros. Gostaria que, em nome da Comissão, falasse aos cacicques, aos representantes dos povos indígenas, aqui, o Constituinte antropólogo José Carlos Sabóia.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA — A proposta à Constituinte feita pelas nações indígenas e por todas as entidades que trabalharam nessa proposta, ela foi entregue pelas mãos de um índio, Idjarruri, e é importante que neste momento em que temos o sonho de projetar uma Nação que foi destruída, cidadãos foram desrespeitados em seus direitos, é importante que, neste momento, tenhamos uma concepção muito clara do que significa essa simbologia, hoje, dos índios aqui presentes, de os índios ocuparem as nações indígenas, os povos indígenas ocupa-

rem esta Subcomissão das Minorias, daqueles que são cidadãos de segunda, terceira e última categorias, daqueles que estão no final ou fora da fila, daqueles que não têm seus direitos respeitados. Eles entregaram ao Presidente da Comissão, Constituinte Ivo Lech, a sua proposta, não é a proposta assinada pelo Constituinte José Carlos Sabóia, que é um mero portador dos anseios de todas as reivindicações feitas pelas nações e povos indígenas neste País. Foram 6 milhões no momento da descoberta, são 220 mil índios, hoje, foram e continuam sendo dizimados, foram vítimas de genocídios, de atrocidades, continuam sem ter seus direitos garantidos. A vida, a dignidade passa pela conquista da terra, a vida, a dignidade de uma nação passa pelo respeito as diferenças étnicas das minorias; a dignidade de uma nação, a conquista da soberania nacional, ela passa, neste momento, por esta proposta que os índios estão fazendo aqui. Ou nós somos capazes de discutir politicamente, e destruímos as bases do preconceito que fazem com que as minorias étnicas, os negros, as pessoas portadoras de deficiência física e todos os outros grupos vitimados pelos preconceitos e pelo estigma, que sejamos capazes de discutir isso politicamente e deixar claro no texto constitucional, que daqui para a frente é impossível ignorar a reivindicação de todas as Minorias deste País.

Se não formos capazes de entender o significado da presença das populações indígenas de todo o Brasil, aqui hoje representadas nesta Subcomissão, não seremos capazes de dar um passo à frente, um passo de democratizar este País; não haverá democracia neste País sem a presença dos índios nesta sala, durante toda a realização da Constituinte e durante a realização da escrita do novo texto constitucional. Não haverá democracia neste País sem que o movimento negro deixe bem claro que os negros não são cidadãos de segunda ou terceira categoria; não haverá democracia neste País se não discutirmos todas as bases das desigualdades, e, principalmente, das desigualdades que passam pelo fato de alguém ter uma cor diferente, pelo fato de alguém ser índio, pelo fato de alguém ser homossexual, pelo fato de alguém ser portador de alguma deficiência física ou mental.

A presença dos índios nesta sala, nesta Casa Congressual, nesta Casa Constituinte, ela significa um momento de esperança para a conquista de um nova nacionalidade, de uma Nação livre e soberana. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech) — Srs. representantes das diversas nações podem ter a certeza de que esta Subcomissão irá desenvolver e apreciar esse documento com todo o empenho; e o gesto, hoje, da Presidência desta Comissão de ir até a uma das portarias desta Casa e fazer com que seja respeitado o direito de um cacique entrar no prédio do Congresso Nacional, o prédio da Constituinte, sem camisa, usando a sua indumentária típica, vai ser durante todos os trabalhos desta Subcomissão uma norma: aqui, nesta Subcomissão, aqui, no prédio da Assembléia Nacional Constituinte, os direitos nós asseguramos, serão respeitados, inclusive o sagrado direito de ir e vir, de estar aqui presente e, honrosamente para nós, participar e nos ajudar nesse trabalho de escrever a Carta do Brasil novo. Podem ter a certeza

za do sentimento que move esta Comissão, do respeito ao direito dos Senhores.

Gostaríamos, ainda, para finalizar este pequeno momento que se abre e que precede aos trabalhos propriamente ditos da nossa Subcomissão, de ouvir e passar a palavra ao Senador, membro suplente da nossa Subcomissão, Senador pelo Estado de São Paulo, Constituinte Severo Gomes.

O SR. CONSTITUINTE SEVERO GOMES — Srs. Constituintes, Srs. Líderes de povos indígenas presentes nesta Subcomissão:

A construção de uma nova Constituição é uma refundação nacional. Uma nova Constituição estabelece as regras fundamentais de convivência dos cidadãos brasileiros, da suas relações entre si e das suas relações com a terra. Por isso é que esta Constituição tem uma importância tão grande para a vida, a sobrevivência e o futuro dos povos indígenas. Nós vivemos num País que assistiu, desde os seus primeiros dias, à dizimação dos povos indígenas.

A maneira com que nós, Constituintes de hoje, formos capazes de construir leis que respeitem os direitos fundamentais não só dos índios, dos negros, de todas as minorias, será o sinal da grandeza desta Constituinte, será o sinal de como nós seremos capazes de criar um modelo civilizatório com um formato que seja, ao mesmo tempo um orgulho para nós, para os índios e para todos aqueles que se mobilizam dentro do País para construir uma sociedade moderna e igualitária.

A questão dos índios não é uma questão só dos índios, é uma questão de toda a sociedade brasileira, não só pela importância do respeito às suas pessoas, à sua cultura e aos seus direitos, mas também na coisa de que muitas vezes nos esquecemos, de que nós, perdidos dentro das nossas tradições, das tradições do nosso eurocentrismo, nós deixamos de observar e de nos apropriarmos de valores fundamentais, cultivados pelas nações indígenas, e que seriam de extrema importância para a nossa reflexão no modo como devemos nos relacionar, no modo como devemos apreciar a vida da natureza e dos animais.

O nosso Presidente já assegurou aqui qual é o sentido, qual é o rumo dos trabalhos desta Subcomissão. Temos a aspiração de terminar o nosso trabalho com um texto que dê a todas essas minorias de hoje a segurança de que o Brasil avança para uma grandeza maior, para definir um tipo de civilização onde todos nós estejamos juntos, e onde em cada esforço que fizermos estarão às mãos dos índios, dos negros, dos brancos, enfim, de todos aqueles que hoje trabalham para edificação, a invenção do nosso produtor. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech) — Solicitamos aos Srs. Constituintes que tomem seus assentos, para começarmos formalmente os trabalhos da reunião da Subcomissão.

Tivemos a solicitação do Cacique Raoni, que gostaria de, rapidamente, colocar algumas palavras. Então, concedo a palavra ao Cacique Raoni.

O SR. CACIQUE RAONI — Queria falar que muitas vezes meu povo está morrendo nas mãos do seu povo, o que eu não gostei. Procurei providências públicas, e conversei com eles para atender ao meu povo, atender à comunidade do cacique. Meu povo está morrendo na mão do seu povo, eu fiquei chateado com tudo isso.

É preciso respeitar o meu povo, que está sofrendo. A polícia prendeu meu povo, e fiquei muito triste. Antigamente, há muitos anos atrás, não era tão complicado, quem nasceu primeiro fomos nós. Hoje que tem gente muito complicada, a vida de vocês não é boa para nós índios. Nós temos direito à terra, direito à mata, nós fomos criados dentro do mato. Nós não queremos a casa de vocês, eu não quero a casa de madeira nem a terra ruim, onde meu povo não pode entrar. Se o seu povo entrar como é que eu vou fazer com meu povo? Eu tenho que tirar seu povo. Não quero nada mais, eu sou amigo de vocês, sou amigo do Presidente José Sarney, do Governador José Aparecido, estou cheio de confiança. Por que seu povo não respeita meu povo? Meu trabalho é esse. Estou querendo pedir para vocês guardar minha palavra. Vocês falaram muito bonito para nós, eu gostei do que falaram para nós. Vocês têm que ter lembrança da nossa comunidade. Quando viermos aqui, mandaram polícia até para prender canoeiro na terra dele; não podem fazer isso. Seu povo não pode matar mais o meu povo. Quando o seu povo mata o meu povo, temos que lutar para matar. Vocês têm que acreditar nas minhas palavras, porque eu estou acreditando muito nas palavras de vocês (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech) — Nós suspendemos os trabalhos da Subcomissão por 5 minutos, para que os Srs. Constituintes tomem seus assentos, a fim de que possamos recomençar a nossa pauta do dia de hoje.

Está suspensa a reunião por 5 minutos. (Intervalo)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech) — Esta reaberta a reunião.

Constando-se o número legal de inscritos no livro de presenças, nós abrimos os trabalhos da Subcomissão.

Gostaríamos de, em cumprimento à pauta, colocar um pequeno histórico dos trabalhos até aqui desenvolvidos. Nós assentamos, se bem que informalmente, a realização, amanhã, de um painel de informação sobre a questão das minorias, sobre a questão do preconceito, do estigma. Esse painel teria a participação de quatro sociólogos, antropólogos, enfim, autoridades em cima desta área das minorias. Seria um painel que informaria de uma forma teórica, e daria também um posicionamento desses estudiosos e pensadores à Subcomissão, daria até a informação da maneira que deve ser enfocada a questão das minorias no documento constitucional que nós vamos elaborar. Também tivemos um posicionamento, se bem que informal, de, seguindo o Regimento Interno, realizarmos 6 número máximo de audições públicas. Pretendemos, com a aquiescência dos V. Ex.^{as}, realizar as oito audiências nesta Subcomissão, até porque as questões das minorias e as minorias aqui contempladas detêm uma peculiaridade muito forte. Entende-se, então, que esse tempo deve ser desdobrado em seu prazo maior.

Aprazamos, até para que se tenha um andamento rápido, e para que se possa já, e já foram feitos convites para as quatro primeiras audiências, alguns contatos e marcamos para o dia 27 a audição com os representantes dos deficientes mentais, os APAEs Pestalozzi; para o dia 28 marcamos audição pública com os negros; para o

dia 29, marcamos audição com as populações indígenas; no dia 30, audição com os deficientes físicos.

Srs. Constituintes, nós temos uma questão que é regimental, e por isso impositiva neste momento: no dia 11 é o prazo máximo, o prazo derradeiro e definitivo para que o Relator apresente o seu trabalho. Então se sugere — e V. Ex.^{as} estão recebendo as pastas a necessidade imperativa de trabalharmos no dia 1º de maio, sexta-feira, dia 2 de maio, sábado, dia 3 de maio, domingo, e dia 4 de maio, segunda-feira, em reuniões da audiência. Nós teríamos os dias 5, 6, 7, 8, 9 e 10 para apreciarmos as propostas que estão sendo dirigidas à Subcomissão.

Como podemos observar, é um tempo exíguo e demasiadamente curto para que se possa fazer uma ampla análise desta questão. Também nós, nesse rápido preâmbulo, já vamos alertando para a proposta que vai nascer da necessidade de se fazer essa audição. Ainda tem solicitação dos negros para mais um dia de audiência. Temos a solicitação dos índios para mais dois dias de audiência. Temos um compromisso de atender os deficientes visuais, os auditivos, os ostomizados, talassêmicos e os hansenianos, num dia. Ainda temos que contemplar as minorias, os homossexuais, os álcoolatrás anônimos, os supradotados e outras minorias que estão chegando às suas postulações e ao desejo de participar.

O que se tem é um prazo muito curto, um calendário que está à nossa frente, e nós apelamos, conversamos com alguns companheiros da Subcomissão, para que se tenha em mente, fundamentalmente, o momento histórico que estamos vivendo, esse momento em que não podemos, de maneira alguma, por este ou aquele motivo, nos desviar do nosso trabalho.

Eu faço, neste momento — e eu sei que as propostas virão — um apelo, o apelo mais forte possível que sejam susceptíveis à nossa necessidade de trabalharmos nestes dias de feriados e até esses dias 1º, 2, 3, serão momentos muito ricos até porque poderemos nos debruçar a partir das 9 horas e 30 minutos, e não teremos o momento da sessão plenária e assim poderemos tocar a questão do negro, do índio, das minorias, praticamente o dia inteiro. Então sentimos que o feriado do calendário nos oportuniza, de certa forma, o momento de se ter essas questões e de se travar uma discussão até mais profunda e mais forte a respeito do assunto.

Temos também que comunicar que, excepcionalmente, nos outros dias, ou seja, 27, 28, 29 e 30, e também o dia 4, à oitava audição, poderão ser desdobrados, num primeiro momento, das 9 horas e 30 minutos até, digamos assim, 13 horas e 30 minutos, e recomeçar a partir das 17 horas. Aliás neste momento estamos recebendo um comunicado nesse sentido, e ainda que as propostas constitucionais tiveram seu prazo ampliado até o dia 6 de maio. Alertamos que as propostas que esta Subcomissão recebeu não estão atingindo o número que perfaz a nossa expectativa.

Então, esse tempo das oito audições dará tempo para a chegada de mais propostas e também o nosso embasamento, como Constituintes, para quando venhamos a debater as questões e as propostas práticas a nós apresentadas.

Temos, portanto, algumas colocações, e estas foram as iniciais, e gostaríamos de ouvir os demais Membros, em cima desse quadro aqui apresentado e, muito particularmente, também a Constituinte Benedita da Silva quanto à questão da outra audiência sobre os negros Constituintes Alcení Guerra também teria algumas colocações a esse respeito e o Constituinte José Carlos Sabóia, com relação ao nosso painel de informação de amanhã.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Alcení Guerra.

O SR. CONSTITUINTE ALCENÍ GUERRA — Sr. Presidente, nestes dias de feriados em Brasília, fomos procurados e percebemos que há uma pluralidade muito grande de entidades em relação aos negros, e fomos solicitados por eles, para que interviéssemos junto a V. Ex.^a para que lhes cedéssemos mais um dia de audiência pública, e que esse dia fosse dia 3 de maio, domingo. Parece-me justa a reivindicação deles, por dois motivos: primeiro pela pluralidade de entidades diferentes que se batem sobre esse assunto, e depois também pela grandiosidade do problema, a percentagem elevada de negros na população brasileira. Acho que deveríamos, se V. Ex.^a condordar, entregar mais um dia a eles, para que tenham o tempo suficiente para debater o assunto.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA — Sr. Presidente, parece que não interpretei bem, aqui, o que discutimos na nossa primeira reunião, até muito informal, mas que formalizamos a partir do entendimento de que teremos que fazer andar esta Subcomissão. Assim marquei, no meu entendimento, audiência, que são audiências públicas, na rua, para trazer à Subcomissão propostas. Quer dizer, o fato de ter que estar aqui no dia 1º, que acho ser bem possível, até porque tenho uma série de compromissos nesses dias, comícios, passeatas etc., vai ser quase impossível, reservei o sábado e domingo exatamente para discutir isso com a comunidade que vai estar entregando a mim uma série de propostas, pois já fizeram encontros, assembleia constituinte popular, uma série de coisas. Portanto, acho que deveríamos ter um tempo para realizarmos o que já foi programado e vou ficar muito constrangida se não puder estar presente também aqui nesta Subcomissão. Também não poderei desmarcar com as pessoas à medida em que programaram reuniões, portanto, será impossível eu estar presente aqui nos dias 2 e 3; porque o meu entendimento é que também tenhamos de fazer audiências públicas, fora deste plenário. Este foi o meu entendimento, talvez não seja o dos demais Membros. Aí fica meio complicado.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech) — A questão da audiência pública fora deste Plenário esbarra em algumas questões das quais estamos tendo o cuidado de fugir, por exemplo, daquela situação da imagem pública de que a Subcomissão estaria fazendo turismo. Até quero me socorrer da experiência do Senado Lourival Baptista, homem de mais tempo aqui nesta Casa, entendemos e estamos defendendo a sugestão de que essas reuniões públicas sejam efetivadas aqui no plenário da Subcomissão, e avançando um pouco, existe uma possibilidade de fazermos uma viagem à uma aldeia indígena, e esta visita estaria sendo contatada para sábado ou domingo, até porque

a nossa briga é contra o relógio e contra o calendário. Se declinarmos desse tempo, dos dias 1º, 2 e 3, obrigatoriamente estaremos avançando a 5, 6 e 7 e ficaríamos com os dias 8, 9 e 10 para debatermos todas as questões e propostas a nós endereçadas. Acho que seria humanamente impossível apreciarmos, e o Regimento coloca o dia 11 como o dia em que o Relator Constituinte Alcení Guerra terá que apresentar o seu relatório; esse tempo, segundo nos informa as Lideranças da Constituinte, o seu Presidente, é improrrogável, e aqui estou recebendo a comunicação de que o Cacique Raoni concorda com a visita à aldeia gorotiri, neste sábado. Então, temos mais esta possibilidade de visita que seria realizada em um avião da FAB, seria uma visita dos Srs. Constituintes a uma realidade de vida numa aldeia. Então ficaríamos adstritos, segundo o entendimento de alguns companheiros, e hoje teria que ser formalizado, às audiências neste plenário. Temos a possibilidade de algumas passagens, temos a possibilidade, inclusive de hospedagem, para que os representantes dos vários Estados, todos os segmentos, entidades e associações, as minorias, enfim, venham à Subcomissão prestar o seu testemunho gravado que será transcrito no documento desta Subcomissão para a própria Constituição.

Este é o nosso entendimento e gostaria que abrissemos o debate, principalmente sobre a necessidade de trabalharmos nos dias 1º, 2 e 3 de maio.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA — Sr. Presidente, ainda protestando no que diz respeito às audiências públicas. Por exemplo, ontem, eu estava em audiência no presídio, porque é impossível que eles tenham um representante que venha até aqui. Então acho que esta Subcomissão tem os seus complexos, não é o caso de que vamos estar passeando, quer dizer, não se considerou para a Subcomissão — que deveria ter sido considerado — nenhum ônus, mas há algumas pessoas que formam minorias e que jamais virão até este plenário, ou que poderão ter uma representação para defendê-las, e, portanto, temos que ir até elas. Esse é o caso; estive no presídio. Tenho uma visita ao baixo meretrício, então tenho uma série de compromissos assumidos e que tenho que cumprir, por isso acho impossível cumpri-los aqui dentro destas quatro paredes. Razão pela qual, protesto no que diz respeito ao fato de que pensem que estamos passeando ou não; acho que temos justificativas políticas para dizer da necessidade de ir e vir.

Quanto ao funcionamento nos dias 1º, 2 e 3, mesmo que eu não esteja presente, acho que é importante, interessante que aconteça. Acho que é meio complicado quando temos um trabalho com minorias e nem todas elas poderão estar aqui presentes; temos que nos locomover, temos que ir e discutir com as pessoas. É isso que eu gostaria de garantir, que elas não ficassem marginalizadas desse processo pelo simples fato de não poderem estar presentes às audiências.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech) — Gostaria de ouvir o posicionamento de outros parlamentares.

O SR. CONSTITUINTE SALATIEL CARVALHO — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Salatiel Carvalho.

O SR. CONSTITUINTE SALATIEL CARVALHO — Estamos participando de uma Subcomissão, que na sua própria composição, no tema que debate é um pouco relegada a um plano secundário, e temos exatamente a missão de dar o peso devido a esta Subcomissão, que acho, em verdade, muito importante.

Quanto a conhecermos a realidade, de perto, dessas classes de pessoas sobre as quais vamos definir mecanismos de convivência dentro da nova lei, acho ser de importância fundamental. Desta forma, concordo plenamente com a Constituinte Benedita da Silva quando faz a colocação de que também precisamos ir ao encontro dessa gente. Quero também manifestar o pensamento de que, praticamente, já decorreram três meses que os trabalhos da Constituinte foram iniciados e tivemos todo esse tempo inicial debatendo a questão preliminar do Regimento, formação de Comissões e outros assuntos. Quando chegamos exatamente no que é essencial, no que é mais importante, quando vamos nos debruçar sobre os problemas, quando vamos pesquisar, analisar, para que possamos fazer uma lei dentro da realidade, dentro da nossa realidade, defrontamo-nos com essas dificuldades regimentais de datas, com essas limitações que, sem dúvida alguma, poderão reduzir a legitimidade, a importância de nosso trabalho. De forma que, acho que temos que programar o nosso trabalho com a amplitude que exige, temos que realizar as audiências que acharmos convenientes, tanto aqui, como indo aos locais, como essa experiência que vamos ter ao visitar uma aldeia indígena, já que — pelo menos dando meu testemunho pessoal — estamos aqui nesta Subcomissão, mas o nosso nível de conhecimento sobre os assuntos sobre os quais vamos legislar é realmente muito pequeno e será amplamente complementado com esses contatos pessoais que possamos ter.

De forma que, não devemos ter a preocupação de que haverá uma imagem externa de que a Subcomissão está fazendo turismo, pois temos justificativas amplas para mostrarmos que o que se está fazendo é exatamente uma busca para um trabalho mais coerente, mais correto, que realmente corresponda às nossas aspirações. Creio que esse problema não vai estar restrito somente à Subcomissão dos Negros e dos Índios, à nossa Subcomissão, mas é um problema que afetará a todas as demais Subcomissões, pelo calendário que foi colocado aqui é evidente que o tempo é muito restrito para se executar aquilo que estamos planejando e que é nossa missão, que temos que nos desincumbir dela. Acho que daqui, realmente deve partir aquilo que seja a aspiração máxima de todas essas classes e pessoas que estamos representando, e inclusive esta Subcomissão tem essa peculiaridade, estamos analisando a situação e vamos escrever alguma coisa sobre normas de convivência dessas classes que realmente são problemáticas, como o caso dos deficientes físicos que têm inclusive problemas de deslocamento. De forma que acho perfeitamente válida a colocação de nossa colega Benedita da Silva.

Creio que devemos fazer o máximo para nos entossarmos com todas essas classes sobre as quais temos a responsabilidade de escrever dentro da Constituição aquilo que lhes dirá respeito.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA — Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de fazer só uma observação inicial, fora do contexto da minha fala — é um elogio à atitude que o nosso Presidente Ivo Lech teve diante do fato de um dos índios ter sido barrado à entrada desta Casa. Foi uma atitude muito bonita, que mostrou claramente o espírito desta Subcomissão. O índio foi barrado por não trajar a roupa convencional, estava ele com os ornamentos mais bonitos que carrega, com toda a sua cultura, com todo o seu ritual e foi barrado porque isso não é valorizado nos padrões da nossa sociedade, e aqui nesta Casa ainda não estava sendo valorizado na portaria. Foi muito bonita a atitude do Presidente e de todos os Constituintes desta Subcomissão, ao valorizarem a presença das populações indígenas neste momento da apresentação das propostas das nações indígenas.

Gostaria de colocar que acho extremamente válida a preocupação de nosso Constituinte Alcení Guerra e que a apóio totalmente. Não podemos relegar a somente um dia de audiência pública a questão dos grupos negros. O nosso Secretário já tinha avisado isto, há três ou quatro dias atrás, na quinta-feira, se não estou enganado, que a quantidade de grupos negros que estavam pedindo audiência na nossa Subcomissão estava aumentando, acho profundamente imprescindível. Nós somos obrigados a criar um espaço novo, para que eles sejam também ouvidos, nós temos dois dias, para esses movimentos negros, os diversos grupos negros aqui no Brasil. A única coisa que eu faria era solicitar a presença da Constituinte Benedita da Silva porque realmente, nós vamos perder politicamente, se a Constituinte Benedita da Silva não estiver presente nesse dia. Ou nós adiamos, ou nós fazemos com que a data seja anterior ao dia proposto, ao dia 3, mas de forma que pudéssemos compatibilizar a presença de um segundo dia de audiência pública, com os movimentos negros, grupos negros, com a presença da nossa Constituinte negra Benedita da Silva.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA — Sr. Presidente, entendo, e vou ficar numa situação difícil, já me sentindo aqui numa situação difícil, sei que tenho que estar presente, agora, eu não sou onipresente não posso estar em vários lugares ao mesmo tempo, não sou o Divino Espírito Santo. Nesse sentido, a única coisa que posso tentar é entrar em contacto com o pessoal de Volta Redonda, e ver qual é a hora que posso ser dispensada, e hoje ainda voltarei a dizer. É o máximo que posso fazer, pois já anunciaram, e eu não posso deixar de ir, isto é impossível. E não é apenas uma comunidade negra da igreja, é a comunidade negra do samba, comunidade negra homossexual, é toda esta situação da comunidade negra. Então eu não posso faltar é impossível fazer isto. Dessa forma, vou tentar, hoje, entrar em contacto com o pessoal de lá, e saber que horas eles podem me dispensar e ver se eu concilio, porque de outra forma não será possível.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech) — Pois não. Tenho aqui uma proposta, já pelo que se conseguiu alinhar, dia 1º de maio, se faria uma audiência com os deficientes visuais, e eu até alerta

para um segmento com muita complexidade, os auditivos, os ostomizados, os Talassêmicos e os hanzenianos, dia 2 de maio, mais um dia para os índios, as populações indígenas. Dia 3 os negros, e no dia 4, segunda-feira, minorias, homossexuais, alcoólatras anônimos, e os supradotados, e ainda outras minorias que formulem o pedido a esta Subcomissão.

Cumprindo este calendário, nós alertamos que teríamos no dia 5 ao dia 10 para discussão para todas as propostas encaminhadas. Então, mais uma vez, e estou sendo repetitivo, mas ficaríamos com 5 dias apenas para debater as propostas e para auxiliar o relator no seu trabalho que obrigatoriamente, regimentalmente, deve ser apresentado no dia 11. Então, este o aspecto que se teria e nós colocamos em discussão este calendário das audiências públicas na Subcomissão.

O SR. CONSTITUINTE RUY NEDEL — Apresentei sugestão de norma constitucional, não estou nesta Subcomissão, nem como titular, tampouco como suplente, embora tenha sido uma das minhas opções, desde a primeira hora. Por isto venho aqui, agora, solicitar, embora deva haver muitas propostas, tenho sugestão de norma constitucional que trata da criação do Estado Indígena. Parece-me de grande importância e gostaria de deixar registrado aqui o meu pleito de ser convocado quando da discussão, para poder apresentar a defesa e a argumentação devida para esta matéria que me parece de grande relevância.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech) — V. Exª está então formalmente convidado a participar da audiência pública, como autor dessa proposta, no dia 2 de maio, ou ainda, no dia 29 de abril; só rogaríamos ao Constituinte Ruy Nedel que fizesse um contato com as Lideranças das populações indígenas até para colocar bem esse seu tema, em cima deste roteiro que as lideranças estão querendo apresentar de uma forma bastante objetiva ao Plenário da Subcomissão.

O SR. CONSTITUINTE RUY NEDEL — Eu não gostaria de pessoalmente entrar em contato com comunidades ou para a defesa desta ideia que me parece ser da competência da Subcomissão. Acho que seria um trabalho paralelo e não engrandeceria esta Subcomissão tão importante e tão bem composta de membros ilustres, e prejudicaria à própria ideia, e o trabalho da Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech) — Mais uma vez aceito a colocação do Constituinte Ruy Nedel, e colocamos em discussão o nosso roteiro de audiências públicas.

O SR. RELATOR (Alcení Guerra) — Então nós teríamos três dias para os deficientes, dois dias para os índios, um dia para minorias, e dois dias para os negros. Gostaria de consultar o representante aqui dos deficientes se três dias, dada esta premência de tempo, não seria um exagero, de nossa parte, nós não estaríamos prejudicando, por exemplo, às populações negras?

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech) — Nós entendemos que nesses três dias até eles não conseguirão esgotar o assunto, como nenhum desses outros dias conseguirá esgotar o assunto dessas minorias. Os deficientes mentais perfazem um total acima 50% das questões portadoras de deficiências, eles devem estar no Brasil na ordem de qua-

se 7 milhões de deficientes mentais, os ditos excepcionais. Então, eles têm complexidade assim muito grande com relação a sua educação, em relação ao trabalho, enfim, à vida do deficiente mental, do excepcional. Os deficientes físicos têm também as suas questões e têm também situações muito próprias desses segmentos, e notadamente das suas peculiaridades físicas. E ainda, os deficientes visuais, os nossos irmãos que não têm a visão, têm o problema seriíssimo na sua educação, no seu trabalho, na sua vida enfim. Os auditivos também correspondem a outra parcela deste segmento, de complexidade muito grande nas suas postulações, e nos seus anseios, com relação principalmente ao documento constitucional. Os ostomizados é uma questão muito séria que nós temos que encarar de frente. Os hansenianos também é uma parcela deste segmento aí, que requer uma atenção muito forte nossa, inclusive, neste documento constitucional. Tenho notícia e não tenho convivência maior com os talassêmicos — parece que é uma situação que é também tremendamente difícil — que vivem esta parcela de pessoas, que portam esta deficiência. Temos ainda a colocar os hemofílicos que entrariam nesta categoria, com colocações seriíssimas, que nós entendemos que isto aqui seria o mínimo que pode fazer para contemplar e ouvir, mas estamos discutindo até se tem a possibilidade de aceitação do Plenário, se jogar um pouco mais ou um pouco menos, estas disponibilidades de datas.

O SR. CONSTITUINTE SARNEY FILHO — Aca-bo de vir de uma reunião da Subcomissão de Soberania e Relações internacionais, e creio que será do interesse da Presidência e da Comissão tomar conhecimento, se é que ainda não tomaram, de que verificamos que as audiências públicas elas poderão ser feitas não somente em uma sessão dividida em uma parte do mesmo dia, mas em até 3 reuniões, que podem ser reuniões subdivididas em até 2 vezes por dia. Trago isso ao conhecimento da Mesa, e não sei se já tinham tomado conhecimento antes, acho que isto poderia, realmente, vir a compatibilizar o problema do tempo, com o problema das audiências.

Na realidade se fizermos um organograma visando justamente ouvir o maior número de pessoas e obedecer o que dispõe o art. 14 do nosso Regimento da Constituinte, nós poderíamos ter tempo suficiente para ouvir a todas essas minorias que desejamos ouvir.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Lourival Baptista.

O SR. CONSTITUINTE LOURIVAL BAPTISTA — Sr. Presidente, é a primeira reunião a que compareço, e não pude estar aqui na instalação, porque eu estava no exterior, mas ouvi com muita atenção as suas ponderações. Vi que o seu intuito era pestigiar esta Subcomissão com a vinda daqueles que deveriam ser ouvidos aqui. Isto sim, é um prestígio da Subcomissão.

Quanto ao desejo da ilustre Constituinte Benedita da Silva, acho válida. Quer dizer, que ela vá às suas bases e ouça, com a sua Liderança, seus amigos e aqueles que naturalmente têm interesse de dar depoimento sobre o que está acontecendo. E, depois, traga para esta Subcomissão se porventura não pudermos ir lá; ela estará presente e trará para aqui o resultado de suas conversas,

dos seus entendimentos. Tenho a certeza de que ela tudo fará para que venha estar presente aqui no dia em que a raça negra seja discutida.

Quanto a mim quero felicitar pelo seu desempenho, e pela sua ação hoje em trazer aquele índio até este recinto. E quanto ao mais, eu pediria licença, Sr. Presidente, hoje tenho um compromisso para às 12 horas e 15 minutos, anteriormente firmado, e estarei sempre presente ao roteiro que aqui foi determinado e que eu não tenho dúvida de que será votado por esta Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech) — Muito obrigado Senador Lourival Baptista.

O SR. CONSTITUINTE RUY NEDEL — Pela ordem, Sr. Presidente. (Assentimento do Sr. Presidente)

Só para uma avaliação na questão das minorias com problemas de saúde. Temos minorias étnicas culturais, uma série de problemas, agora estas minorias com problemas de saúde, os que têm problemas de hanseníase, de hemofilia e tantas outras, eu perguntaria se já foi feito algum contato com a Subcomissão da Saúde, porque é possível que eles entrem com artigos constitucionais, evitando o máximo que se crie estigmas por determinadas doenças, um grupo social. Parece-me que há risco de haver superposição, se bem que a sistematização depois poderia corrigir isto, mas me parece que se adiantaria a esta Subcomissão, se ela contactasse com a Subcomissão de Saúde e Seguridade.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech) — Pois não. Nós estamos democraticamente recebendo a manifestação e o desejo destes segmentos, dessas parcelas populares de se fazer ouvir aqui como minorias. Então, baseado nisto, e até entendendo que não inviabiliza as colocações destes segmentos na Comissão de Saúde também, porque entendemos que tanto mais canais forem abertos neste trabalho Constituinte, mais rico poderá ser o nosso entendimento, e mais rico poderá ser o resultado deste trabalho. Então, com este intuito e com esta intenção, a Subcomissão está recebendo, e se depender do nosso entendimento nós iremos ouvir também e alertar, e estamos alertando, para que façam o contato com a Subcomissão da Saúde, e também entendemos ali que a Saúde terá dois dias apenas para audiência pública, os outros dois dias serão destinados à Seguridade ou melhor, são 3 dias para a Saúde, e 3 dias para a Seguridade, e o Meio Ambiente dois dias. Então, o tempo lá parece que é também bastante exíguo. Então, até por isto nós estamos privilegiando, estamos ouvindo. Mas este é contacto do Relator da Subcomissão de Saúde e Seguridade, o qual já cita que haja superposição posterior.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech) — Continua livre a palavra.

O SR. RELATOR (Alceni Guerra) — Tenho um outro pleito a fazer. O Sr. Presidente colocou à disposição do Plenário os dias de 5 a 10 para os debates, a respeito das proposições apresentadas. Eu gostaria, Sr. Presidente, que refizéssemos essa conta; deixássemos para debates 4 dias, de terça a sexta-feira. Porque o Relator precisa de pelo menos dois para depois fazer o relatório, e usaria para isso o sábado e o domingo, e segunda-feira apresentaria ainda o último esboço, antes

do debate que se inicia no dia 12. Parece-me que 4 dias para debates, salvo melhor juízo, é o suficiente para nós analisarmos aqui as propostas apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech) — Perfeito. Está em apreciação a proposta do Relator, nobre Deputado Alceni Guerra, colocando-nos necessidade de ter, o Relator, 2 dias — 9 e 10 — para preparar o seu relatório.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA — Condordo.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA — Eu pediria apenas ao nobre Relator, Constituinte Alceni Guerra, para colocar de novo as datas, porque estou com problema em torno do que foi colocado.

O SR. RELATOR (Alceni Guerra) — Nós ficaríamos com os dias 5, terça-feira, 7 e 8, até sexta-feira, para o debate aqui das proposições apresentadas. E reservaria o dia 9 e 10, sábado e domingo, para a confecção do relatório, e apresentaria à Comissão, no dia 11, antes de entregar ao Presidente, para um último debate, o relatório.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA — Gostaria apenas de levantar uma questão. O que me preocupa, neste caso, é o seguinte: 9 e 10 para o nosso Relator fazer a elaboração, confeccionar todas as propostas; dia 11 apresentação à Subcomissão. Então, o que me preocupa, é uma questão que eu coloco ao nosso Constituinte Alceni Guerra. Se ele teria condições de não ficar muito apertado, em termos de tempo, somente estes dois dias. Esta a primeira questão que coloco. Mas aí irá depender somente da visão que ele tem ou não, se não ficará muito sobrecarregado.

E a segunda questão diz respeito a seguinte: no momento em que o nosso Relator fizer a sua exposição, o seu relatório, no dia 11, se a Subcomissão vai ficar sem tempo para o debate final. Aí eu gostaria de sugerir o contrário, que o nosso Relator ficaria com o dia 8 e 9, se ele achar conveniente somente dois dias, faria a apresentação do relatório no dia 10 e iríamos ter, para não haver sobrecarga do Relator no momento final, por precaução, teríamos o dia 11 para a apresentação final; seria feita a apresentação inicial no dia 10, e no dia 11 a apresentação final, se tivermos problema de discussão, de aprovação ainda nesse penúltimo dia.

Eu considero realmente exíguo o tempo de dois dias. Só não quis acrescentar mais um dia porque me pareceu que eu estaria retirando dos debates do Plenário um dia muito importante, o dia 8. Mas considero exíguo dois dias para fazer o relatório. E depois, Constituinte José Carlos Sabóia, nós teremos para debate, para aprovação pelo Plenário do relatório, os dias 12, 13 e 14. São três dias que o Plenário tem para o debate e a aprovação do relatório. Agora, se o Plenário for generoso e me conceder mais o dia 8, eu ficaria muito contente, porque eu acho que, realmente, dois dias é um tempo muito exíguo para se fazer o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech) — Vamos debater essa proposta do Relator Alceni Guerra, dando ao Relator o prazo dos dias 9 e 10, para tal tarefa.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA — O que foi colocado é a possibilidade e não ficar apertado, mas na medida em que se têm 12, 13 e 14, eu não vou abrir mão

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech) — O Constituinte José Carlos Sabóia retira a oferta do dia 8?

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA — Perfeito

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA — Pela ordem. Eu sou totalmente a favor, se o nosso Relator não ficar sobrecarregado, da proposta que ele fez. Agora, me preocupa a possibilidade dele ficar sobrecarregado. Então, a proposta que eu tenho seria de que nós devemos dar três dias para o Relator fazer isso. Não vai ser fácil, é difícil esse trabalho. Nós vamos estar acompanhando o trabalho do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech) — Então nós poderíamos aprazar assim, até para não deixar a questão definitiva, em havendo a necessidade, e o clima da subcomissão é o melhor possível, nós passamos o dia 8, 9 e 10. Vamos tentar trabalhar de uma maneira conjunta, como se tem trabalhado, e em havendo necessidade, nós seríamos os primeiros, pelo volume de trabalho, a reconhecer essa necessidade. Gostaríamos de colocar em votação o calendário de audição da Subcomissão: dia 27: deficientes mentais, APAE, e Pestalozzi, dia 28: negros; dia 29: populações indígenas, dia 30: deficientes físicos, dia 1º de maio deficientes visuais, auditivos, osteonizados, talasêmicos e hansenianos, dia 2 de maio, índios, populações indígenas, dia 3 de maio negros, dia 4 de maio minorias, homossexuais, alcoólatras anônimos, supradotados e hemofílicos.

Está em votação a proposta de calendário das audiências públicas da Subcomissão. (Pausa)

Aprovado

Passamos agora — e eu gostaria de me socorrer com o Constituinte José Carlos Sabóia — para o nosso painel de informações que será realizado amanhã a partir das 9:30 hs.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA — Sr. Presidente, pela ordem. É com relação à aprovação. A aprovação ainda sofre aquele adendo do dia 3. Mais tarde eu volto a comunicar ao Presidente se posso estar presente ou não no dia 3.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech) — Pois não. Nós contactamos, foi contactada a Professora Eunice Duran, antropóloga social da USP, São Paulo, para estar aqui amanhã. Contactado, também o Herbert de Souza, o Betinho, Presidente do IBASE, Rio de Janeiro, para também estar aqui abordando essa questão das minorias, a questão do preconceito, do estigma, enfim, todas essas questões aí que dizem respeito à nossa Subcomissão e às minorias. Temos a possibilidade, também, de ouvirmos — não sei se a Constituinte Benedita da Silva contactou com a Professora Lélia Gonzalez, e com o Professor Joel Rufino: também se teria a possibilidade de ouvir o Professor, o Constituinte Florestan Fernandes, e ainda a antropóloga Manuela Carneiro, que dentro de alguns minutos nos dará a sua posição da possibilidade de estar aqui debatendo e colocando ao Plenário da Subcomissão a questão das minorias. E temos ainda o Professor Paulo Roberto Moreira, é um defi-

ciente físico que, inclusive, nos honra com a sua presença aqui no plenário da Subcomissão, que abordaria também esta questão a nível de minoria e, muito particularmente, a nível das pessoas portadoras de deficiências.

Enfim, nós temos esses nomes e gostaríamos de ouvir a posição e as colocações do Constituinte José Carlos Sabóia quanto ao andamento desse painel que realizaremos amanhã.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA — Dos contatos realizados, já foram acertadas as presenças da Professora Eunice Duran, uma grande antropóloga, com estudos muito profundos em todas essas áreas que dizem respeito ao estigma, aos preconceitos, ao etnocentrismo; e a presença do Herbert de Souza, o Betinho. O Professor Florestan Fernandes ou o Professor Joel Rufino estão dependendo da palavra agora da nossa Constituinte Benedita da Silva. Foi feito um contato também, de uma indicação que foi unânime, consensual, desta Subcomissão, com o Professor Darcy Ribeiro colocou o seguinte: ele ficou muito honrado com o convite, gostaria imensamente de participar, de dar o seu depoimento a esta Subcomissão, mas ele tinha um compromisso com dois governadores no dia 23, fora, inclusive, de Minas Gerais, uma viagem com dois governadores para ver questões da educação. Então, ele se prontificou, não foi nem um pedido nosso, foi ele mesmo que se prontificou, generosamente, a participar, e colocou um segundo dia, uma segunda data, em que ele se colocaria à disposição da Subcomissão. foi o dia 30, se eu não estou enganado. Se a Subcomissão desejar a presença dele, ele estaria à disposição e viria de Minas até Brasília para prestar o seu depoimento.

Foi contactado, também, o cientista político que faz parte da Subcomissão dos Direitos Humanos e da Comissão Teotônio Vilela, em São Paulo, Paulo Sérgio Pinheiro, que seria uma grande presença nesta Subcomissão. Infelizmente ele já tinha outra data, tentou de todas as formas evitar a viagem ao Rio, o compromisso que ele tinha no Rio, mas não pôde participar. E o último contato que foi feito, com a família, não foi com a própria pessoa, foi com o Marcelo Paiva, que estará aqui no dia 30.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA — O que se pode confirmar é a presença de Florestan Fernandes. O Joel Rufino ainda ficou de me dizer se pode ou não, ele teria um compromisso, foi muito em cima, não daria para ele vir, mas de qualquer maneira eu vou tentar forçar um pouquinho mais. Mas confirmado, então, nesse caso, o Florestan Fernandes.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech) — Então, nós já temos aqui o nome da professora Eunice Duran, o nome do Herbert de Souza, o nome do Professor e Constituinte Florestan Fernandes e o nome do Professor Paulo Roberto Moreira. Eu acho que com esses quatro nomes nós poderíamos fechar, e ainda com a possibilidade de termos um quinto nome, e não menos rico, da professora Marina.

O SR. CONSTITUINTE José Carlos Sabóia — Manuela Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech) — Manuela Carneiro Cunha, Presidente da Associação Brasileira

de Antropologia. E a professora Manuela teria ainda mais uma peculiaridade, que ela se encontra em Brasília. Então, nós não teríamos, a Subcomissão e a Constituinte, o gasto com a passagem e estada dessa professora.

Então, poderíamos fechar com esses cinco nomes e teríamos amanhã, a partir de 9:30h, esse painel de informação, já a partir deste momento aqui com algumas atitudes e providências da Subcomissão, com relação a fornecer passagem para a professora Eunice, em São Paulo, para o Herbert de Souza, no Rio de Janeiro, e uma divulgação da Subcomissão, e o apelo também aos parlamentares que façam a divulgação e promovam esse nosso encontro amanhã, de vital importância para o trabalho e para a própria qualificação da Subcomissão nesse aspecto de debate das minorias.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA — Sr. Presidente, desculpe interrompê-lo, mas é pela ordem. A questão que diz respeito à generosidade do Professor Darcy Ribeiro, em se colocar à disposição, eu pedira só uma resposta dos nossos companheiros Constituintes, porque eu me comprometi com ele de que eu daria uma resposta para ele, se haveria possibilidade ou não.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech) — Teria possibilidade de o professor Darcy Ribeiro estar aqui dia 1º de maio, ou dia 2 de maio?

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA — Dia 30, Presidente, ele precisou.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech) — Porque no dia 30 nós já teríamos o Marcelo Rubens Paiva. Seria até mais propícia a vinda do professor Darcy Ribeiro dia 2 de maio ou dia 3, porque no dia 2 se debate a questão do índio, e no dia 3 a questão do negro.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA — Mas acontece que existe dificuldade a nível de agenda do professor Darcy. Eu também tentei o contato. É muito difícil. Essa gente fina assim é muito difícil. Agora, seria interessante até que ele pudesse vir no dia 30. Seria enriquecedor o debate.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech) — É, eu entendo que não podemos nos frustrar de ouvir Darcy Ribeiro.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA — Eu também.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech) — Tanto o dia 30, preferencialmente dia 2 ou 3, mas no dia 30 também se abre essa possibilidade, até porque vamos nos sentir honrados com a presença dele aqui. Seria, então, no sentido de que, preferencialmente, no dia 2 ou 3.

O Relator Alcení Guerra nos encaminhou aqui uma proposta de visita à nossa aldeia indígena, a ser efetivada no dia 9, aproveitando esse período aqui, em que o Relator estaria se dedicando a esse trabalho e, de uma certa forma, não estaríamos, nós aqui, envolvidos com os trabalhos da Subcomissão. Gostaria de ver com o colega José Carlos Sabóia e com os demais Constituintes presentes da possibilidade de se passar essa visita para o dia 9. Nós teríamos de consultar os representantes indígenas, e nós teríamos a resposta ainda hoje à tarde para fechar o calendário.

Nós estamos apelando à direção, à Presidência da Constituinte, para que nos coloque aqui durante as audições, no mínimo, uma assessoria jurídica, versada no Direito Constitucional, para que possa dar a cada momento, e de viva voz, algum esclarecimento sobre a questão constitucional, sobre a lei ordinária, sobre a lei complementar, enfim, para que esta questão seja passada às personalidades e pessoas, e representantes que estarão aqui nas audiências públicas, para que não venham essas colocações precisarem ser feitas por nós Constituintes, até porque o nosso desejo, o nosso papel é de ouvir e não vamos, de forma nenhuma, cercear, não vamos colocar óbices no terreno jurídico, no terreno constitucional. Então, nós estamos entendendo que é mais propício, que é mais lógico, que é mais racional que as colocações jurídicas e as colocações constitucionais sejam prestadas, sejam feitas e colocadas por um assessor neutro, um assessor tanto do Senado quanto da Câmara, que venha colocar e nos eximir daquele papel de dizer: "Isso não é matéria constitucional."

Nós vamos ouvir, mas não queremos cercear e gostaríamos de livrar os Constituintes de alguma colocação restritiva às formulações aqui no Plenário.

Então, da nossa parte, eram essas as explicações e nós colocamos a palavra à disposição dos presentes.

Amanhã, às 9:30h, eu apelo e rogo aos Constituintes para que estejam presentes para ajudar a receber as autoridades e os convidados especiais para o nosso painel de informação.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA — Pela ordem, Sr. Presidente. Eu pediria encarecidamente ao nosso Presidente, ao nosso secretário e ao nosso Relator que, se fosse possível, nós fizéssemos uma profunda divulgação junto à imprensa para o dia de amanhã. O que aconteceu hoje nesta Subcomissão foi algo de extraordinário, em termos políticos. O que aconteceu na 4ª feira da semana passada foi algo de extraordinário. O nosso Presidente não estava presente, pediu ao Presidente da nossa Comissão Temática, Ordem Social, para estar presente, porque o nosso Constituinte Ivo Lech não podia estar presente, e foi um fato político também muito bonito, quando o Movimento Negro entregou o documento à Constituinte.

Então, eu pediria encarecidamente para que houvesse um trabalho junto à imprensa, de divulgação nos jornais, amanhã, e se possível, até nos jornais de televisão, hoje à noite, com relação ao que vai acontecer amanhã. Ou nós fazemos isso ou nós não avançamos politicamente no nosso trabalho. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech) — Muito obrigado. Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 17 minutos)

ATA DA QUARTA REUNIÃO, REALIZADA DIA 23 DE ABRIL DE 1987

Aos vinte e três dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas e trinta minutos, em sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias,

sob a Presidência do Senhor Constituinte Ivo Lech, com a presença dos seguintes constituintes: José Carlos Sabóia, Nelson Seixas, Doreto Campanari, Benedita da Silva, Vasco Alves, Alcení Guerra, Jacy Scanagatta, Salatiel Carvalho, Florestan Fernandes, Luiz Inácio Lula da Silva, Bosco França, Edvaldo Motta e Haroldo Sabóia. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos e solicitou que fosse dispensada a leitura da ata da reunião anterior, que foi considerada aprovada. Em seguida foi iniciado o Painel Sobre as Atividades da Subcomissão com a Presença da Professora Manoela Carneiro Cunha — Presidente da Associação Brasileira de Antropologia — que traçou um perfil histórico do problema do índio. Dando prosseguimento ao painel o Professor Paulo Roberto Moreira — Economista, Mestre em Filosofia e Assessor do Ministério da Cultura — dissertou sobre as Aspirações dos Portadores de Deficiência Física na Nova Constituição e finalizando o Painel o Constituinte Florestan Fernandes descreveu Aspectos Sociais dos Problemas dos Negros e Indígenas. Em seguida o Senhor Presidente convidou todos os Senhores Constituintes para a próxima reunião a realizar-se dia 27 de abril às 9:00 horas, quando será realizada Audiência pública com a Presença de Representantes das APAE e PESTALOZZI de todo Brasil. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, às treze horas, cujo inteiro teor será publicado, após a tradução das notas taquigráficas e o competente registro datilográfico, no Diário da Assembléia Nacional Constituinte. E, para constar, eu Carlos Guilherme Fonseca, Secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ANEXO À ATA DA 4ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DOS NEGROS, POPULAÇÕES INDÍGENAS, PESSOAS DEFICIENTES E MINORIAS. REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 1987, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO, CONSTITUINTE IVO LECH.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech) — Srs. Constituintes, ainda não contamos com número legal, mas, motivados pela necessidade de a nossa Painelista, Professora Manuela Carneiro da Cunha, Presidente da Associação Brasileira de Antropologia, ter de apanhar o avião às 11 horas, somos forçados a dar início aos nossos trabalhos neste momento.

Convidamos o Constituinte José Carlos Sabóia para participar da Mesa e fazer uma rápida saudação e apresentação da professora, sua Colega Antropóloga, ao Plenário e aos convidados da Subcomissão.

Com a palavra o Constituinte José Carlos Sabóia.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA — Sr. Presidente, Srs. Constituintes e demais Membros participantes desta audiência:

Vou ser muito sintético, porque a Professora Manuela Carneiro da Cunha terá que sair daqui, para pegar o avião, às 10:30 horas.

Antes de qualquer outra apresentação, direi que a Professora Manuela Carneiro da Cunha é hoje

uma das maiores Cientistas na área da Antropologia Social. Além de Cientista, é uma das pessoas mais comprometidas hoje, com a questão das minorias, no que diz respeito às populações indígenas. A Professora Manuela Carneiro da Cunha alguma sensibilidade tem pelo que significa a questão das minorias. Em parte, aprendi com uma mulher, uma Cientista que foi minha professora na Universidade de Campinas, e a quem aprendi a respeitar pela inteligência e pela dignidade no trato da questão social, no trato da questão das minorias.

Professora Manuela, hoje, se engrandece a Assembléia Nacional Constituinte com sua presença entre nós.

A SRA. MANUELA CARNEIRO CUNHA — Agradeço ao Constituinte José Carlos Sabóia as palavras excessivas, bem como à Subcomissão o convite que me foi feito para vir falar aqui, pedindo desculpas por ter que ser breve.

Abordarei diretamente algumas questões que me parecem talvez ser esclarecedoras da questão das minorias, sobretudo da questão indígena.

Talvez eu deva falar rapidamente sobre o que é uma minoria. Minorias, já se observou, muitas vezes, diz respeito a maioria populacionais. Existem minorias de mulheres que estão integradas na maioria populacional. E ser minoria, o que isso significa? Basicamente, significa que são sócias minoritárias de um projeto de nação.

É um problema que merece certa reflexão, na medida em que significa também que, independentemente do peso demográfico sobre uma população, eles podem ser sócios das decisões fundamentais que vão afetá-los.

Neste sentido, há que se pensar em como esta nova Carta Constitucional deve tratar aqueles que não têm a força majoritária no País, quer dizer, qual é o papel que se deve dar a esses estratos populacionais.

É este o sentido verdadeiro de minorias; não é um sentido demográfico. Enfatizo esta questão.

No caso do indígena, a minoria indígena é também uma minoria fortemente demográfica. É uma ínfima parcela da população, mas é também uma ínfima parcela daqueles 6 milhões de índios que aqui habitavam quando o Brasil foi supostamente descoberto.

Isso dá a medida do genocídio que foi praticado neste País. Temos, hoje, algo em torno de 220 mil índios, distribuídos em 180 sociedades diferentes. Representa uma riqueza cultural que é difícil de ser avaliada.

A tendência à homogeneização, que foi característica do começo deste século, por exemplo, e veio até o pós-guerra, foi fortemente marcada também por essa expectativa de uma grande homogeneização de que o Mundo seria uma aldeia global. Ao contrário, o que se viu foi o renascer das especificidades e também os valores extraordinários que se começou a perceber em sociedades diferentes.

O Brasil tem 180 sociedades diferentes, tem 180 línguas diferentes, e isso contribui para o patrimônio cultural da Humanidade. Cada sociedade é uma forma original específica de convívio entre seres humanos.

Significa, também, essa riqueza cultural ser um aspecto que é riqueza tecnológica. Talvez seja bom lembrar: está saindo, nos próximos dias, um livro da antropóloga Berta Ribeiro, que trata exata-